

DECRETO Nº. 5174/2024, de 28 de Maio de 2024.

Dispõem sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e da Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Lei nº. 1265/2024 de 28/05/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 151.011,43 (cento e cinquenta e um mil onze reais e quarenta e três centavos)**, no orçamento vigente, de acordo com as especificações a seguir:

0902 - SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL/FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL
08.244.0014.2.036 - Manutenção do Bloco de Serviços de Proteção Social Básica (PSB)

NAT.DESP.	Fonte de Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
33900000	2.660.0000.0035.41	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas	22.117,58
33900000	2.660.0000.0035.43	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas	19.201,72
33900000	2.660.0000.0035.47	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas	57,47
33900000	2.660.0000.0035.48	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas	758,11
33900000	2.500.0000.0000.00	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas	12,86
33900000	2.706.3110.0076.00	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas	2.248,77
33900000	2.661.0000.0065.71	Outras Despesas Corrente - Aplicações Diretas	4.248,33
33900000	2.661.0000.0065.72	Outras Despesas Corrente - Aplicações Diretas	866,48
44900000	2.661.0000.0065.72	Outras Despesas Capital - Aplicações Diretas	4.144,23
33900000	2.661.0000.0065.78	Outras Despesas Corrente - Aplicações Diretas	2.324,10
44900000	2.661.0000.0065.79	Outras Despesas Capital - Aplicações Diretas	119,19

0902 - SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL/FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL
08.244.0014.2.064 - Manutenção do Bloco de Serviços Proteção Social Média Complexidade

NAT.DESP.	Fonte de Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
33900000	2.661.0000.0065.75	Outras Despesas Capital - Aplicações Diretas	9.776,10
44900000	2.661.0000.0065.76	Outras Despesas Corrente - Aplicações Diretas	500,64

0902 - SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL/FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL
08.244.0014.2.037 - Manutenção do Bloco de Serviços Proteção Social Espec. Alta Complexidade

NAT.DESP.	Fonte de Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
33900000	2.661.0000.0065.73	Outras Despesas Corrente - Aplicações Diretas	35.693,79
33900000	2.661.0000.0065.77	Outras Despesas Capital - Aplicações Diretas	715,22
44900000	2.661.0000.0065.73	Outras Despesas Corrente - Aplicações Diretas	2.923,48

0902 - SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL/FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL

08.244.0014.2.039 - Manutenção do Bloco de Serviços IGD - PBF

NAT.DESP.	Fonte de Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
33900000	2.660.0000.0035.44	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas	20.029,83
33900000	2.500.0000.0000.00	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas	96,48
33900000	2.660.0000.0035.46	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas	12.471,07

0902 - SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL/FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL

08.244.0014.2.040 - Concessão de Benefícios Eventuais

NAT.DESP.	Fonte de Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
33900000	2.661.0000.0065.74	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas	9.776,91

0903 - SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL/FUNDO MUNIC. DA INFANCIA E ADOLESC. 14.243.0014.2.035 - Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

NAT.DESP.	Fonte de Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
33900000	2.759.7003.0009.00	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas	2.817,70
33900000	2.500.0000.0000.00	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas	111,37

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o art. 1º, correrão por conta do superávit financeiro do exercício de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho - SC, 28 de maio de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.

Elisângela Sganzerla
 Agente de Administração